



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**


---

DECRETO LEGISLATIVO N.º 098/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador EDMUNDO NUNES DOURADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 22, inciso IV, g, da Resolução n.º 004/08 c/c art. 1º Parágrafo Único da Lei n.º 131/14, de 22/01/14, resolve **conceder**, a partir de 01 de maio de 2016, a FRANCISCA JOSILENE SOARES, gratificação no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 059/16, de 11 de janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 10 de maio de 2016.



EDMUNDO NUNES DOURADO  
Presidente da Câmara

Publicado no Placard da Câmara.  
Data supra.



EDSONEY CALDEIRA NUNES  
Secretário Geral